

PORTARIA Nº 1084 DE 25 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23407.000223/2014-11,

CONSIDERANDO:


- O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;
- A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
- O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23407.000223/2014-11 do Contrato nº 27/2014 - Jacarezinho, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 968, Centro, na cidade de Jacarezinho, Paraná, denominado CAT – Conjunto Amadores de Teatro, para a realização de atividades didático-pedagógicas do Curso Técnico em Arte Dramática, para o Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I - firmar o Quarto Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste Contratual referente ao Campus Jacarezinho.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria